ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 002/2014

Assunto: DISPÕE SOBRE AS REUNIÕES DA COMISSÕES TEMÁTICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 17/02/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Resolução Legislativa nº.002/2014 Em 17 de fevereiro de 2014.

"Dispõe sobre as reniões da Comissões Temáticas Permanentes da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica determinado que as Comissões Temáticas Permanentes descritas no art. 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé se reunirão uma vez por semana, nas sextas-feiras, para discutirem os assuntos submetidos a sua pasta, da qual emitirão ou não parecer.

Art. 2.º. A reunião em questão terá livro para anotação da presença dos membros, e deverá ser assinado por todos os membros presentes.

Art. 3.º. A falta injustificada na reunião implicará no desconto de R$ 100,00 (cem reais), por falta, diretamente do subsídio do vereador membro.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias ou incompatíveis.

Sala das Sessões,

APROVADO
EM 17 / 02 / 2014
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

PROMULGADO
EM 19 / 02 / 2014
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G